

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 13 de junho de 2007

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2007, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC-001388/026/2004

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-001388/026/04.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada: CDM Construtora e Empreendimentos Ltda.

Dispensa de Licitação por: Resolução de Diretoria em 05-12-03.

Autoridades que firmaram o(s) Instrumento(s): Edward Zeppo Boretto (Diretor) e Barjas Negri (Diretor Presidente).

Objeto: Execução das obras e serviços remanescentes do Conjunto Iguatemi "A", no município de São Paulo.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 10-12-03. Valor – R\$3.131.651,01. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, pelos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Robson Marinho e Cláudio Ferraz de Alvarenga, publicado(s) em 15-09-04, 27-10-05 e 11-10-06.

Advogados: Mariangela Zinezi, Yara Lúcia Leitão, Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho e Arilson Mendonça Borges.

Pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares a dispensa de licitação e o subsequente contrato, e ilegal a decorrente despesa, acionando-se o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, ciente este Tribunal, em 60 (sessenta) dias, das providências adotadas.

Decidiu, ainda, impor a cada uma das autoridades que firmaram os instrumentos, com fundamento no artigo 104, II, da referida Lei, e à vista do dano causado ao erário, multa em valor equivalente a 500 UFESPs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado) para recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2007 – fl. 48